



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1563 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de abril de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 009-2021-SRP
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 16040001/2021
- Extrato de Contrato Nº 16040001/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1563 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 16 de abril de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** serviços cartorários do tipo: autenticações, reconhecimento de firmas, certidão de registro de imóvel e certidões de registro civil... Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CARTORIO UNICO DE NOTAS DE TABOLEIRO GRANDE**, objetivando serviços cartorários do tipo: autenticações, reconhecimento de firmas, certidão de registro de imóvel e certidões de registro civil... Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH, com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.739,80 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 16 de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CARTORIO UNICO DE NOTAS DE TABOLEIRO GRANDE**, objetivando serviços cartorários do tipo: autenticações, reconhecimento de firmas, certidão de registro de imóvel e certidões de registro civil... Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 16 de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, do dia 29 de abril de 2021**, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 009-2021-SRP**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gelo em cubos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 90, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 16 de abril de 2021.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16040001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e RH.

**CONTRATADO(A):** CARTORIO UNICO DE NOTAS DE TABOLEIRO GRANDE.

**OBJETO:** serviços cartorários do tipo: autenticações, reconhecimento de firmas, certidão de registro de imóvel e certidões de registro civil... Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 1.739,80 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 16/04/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16040001/2021

**PROCESSO:** 16040001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e RH.

**CONTRATADO(A):** CARTORIO UNICO DE NOTAS DE TABOLEIRO GRANDE

**OBJETO:** serviços cartorários do tipo: autenticações, reconhecimento de firmas, certidão de registro de imóvel e certidões de registro civil... Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 1.739,80 (um mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 16/04/2021

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**